

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PARAOPEBA/MG
EXERCÍCIO 2025

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Análise quanto ao cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária.
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia:
 - 4.1. Da gestão orçamentária.
 - 4.2. Da gestão financeira.
 - 4.3. Da gestão patrimonial.
5. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.
6. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.
7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.
9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

10. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.
11. Análise da aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.
12. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.
13. Análise de termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as leis e o impacto financeiro no orçamento.
14. Análise do cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do SICOM.
15. Análise do montante inscrito em Restos a pagar, referentes às contribuições previdenciárias.
16. Análise e detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos recursos repassados ao RPPS.
17. Análise dos parcelamentos do município para com o RPPS, tanto os referentes a restituições, débitos previdenciários, dação em pagamento de imóveis, amortização do débito técnico atuarial.
18. Informações sobre os registros da dívida de natureza previdenciária que foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios.

19. Conclusão

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual do Sistema de Controle Interno, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2025, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, do artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, bem como em atendimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), em especial a IN nº 04/2017, em consonância com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a avaliação das contas e da gestão econômico-financeira do Município no exercício de 2025.

2. INTRODUÇÃO

O Relatório a seguir vem sintetizar os diversos levantamentos e verificações realizadas durante o exercício de 2025, sendo que este deverá compor o processo de prestação de contas deste município. O presente relatório sintetiza os levantamentos e as verificações realizadas ao longo do exercício de 2025, devendo integrar o processo de prestação de contas do Município, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), bem como disponibilizado à população, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio constitucional da transparência na Administração Pública.

Nesse contexto, destacam-se as atribuições do Departamento de Controladoria Geral do Município de Paraopeba, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 034/2006, alterada pela Lei Complementar nº 110/2025, de 10 de março de 2025, conforme transcrição a seguir.

Art. 8º - Ficam consolidados e convalidados os Anexos I, II, III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 034, de 12 de abril de 2.006, e suas alterações, conforme os Anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.

...

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DO ANEXO III

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2006

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

...

4.3. AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL - EX - 03

- desempenhar missões específicas, formais e expressamente atribuídas através de atos próprios, despachos ou ordens verbais do Prefeito;
- sistematizar as normas de controle interno através dos seguintes procedimentos:
 - a) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas a regular a racional utilização dos recursos e bens públicos;
 - b) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, no tocante à administração de pessoal do Município;
 - c) acompanhar a avaliação do servidor durante o estágio probatório, orientando a Secretaria de Administração e Recursos Humanos quanto à avaliação de desempenho do pessoal;
 - d) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar os setores competentes, responsáveis por licitações e compras, administração da frota de veículos e máquinas e administração patrimonial, estabelecendo os mecanismos do controle interno destes setores;
 - e) elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos com propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração direta e indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;
 - f) acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da ampliação, sob qualquer forma, de recursos públicos;
 - g) subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;
 - h) executar os trabalhos de auditoria contábil e financeira, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;
 - i) verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores ou bens materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;
 - j) emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município;
 - k) organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;
 - l) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município;
 - m) propor, acompanhar e avaliar medidas para compatibilizar a execução do Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município;
- estabelecer normas de prevenção e controle interno de todos os atos da administração, nas áreas administrativa, financeira, patrimonial e de custos;
- proceder à instrução das sindicâncias determinadas pelo Prefeito Municipal, visando a aplicação e o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- proceder à instrução dos processos administrativos do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal relatórios conclusivos das sindicâncias e dos processos administrativos realizados, indicando e sugerindo as providências a serem adotadas em cada caso, tendo em vista sempre o interesse do Município;
- elaborar o demonstrativo da disponibilidade dos recursos financeiros;
- elaborar o demonstrativo que evidencie a real situação da execução da despesa;
- realizar o controle e o acompanhamento da despesa;

- controlar o crédito suplementar autorizado;
- executar as atividades relativas à classificação, observada a legislação pertinente, das despesas devidamente autorizadas pela lei orçamentária;
- receber e conferir os documentos geradores da despesa orçamentária encaminhados pelas demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal e providenciar a emissão das respectivas notas de empenho;
- informar quanto à existência de dotação orçamentária e disponibilidade de saldo para ocorrer a despesa constante dos processos de compra;
- assessorar e representar o Prefeito, quando designado;
- exercer outras atividades correlatas.

...

6.8. COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE INTERNO - EX - 28

- analisar as alterações verificadas nas previsões do orçamento anual e plurianual de investimentos da Secretaria e propor os ajustamentos necessários;
- cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na administração municipal;
- desenvolver atividades de atendimento e informação ao público e autoridades;
- desempenhar missões específicas, formais e expressamente atribuídas através de atos próprios, despachos ou ordens verbais do Prefeito;
- sistematizar as normas de controle interno;
- orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas a regular e racional utilização dos recursos e bens públicos;
- orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, no tocante à administração de pessoal do Município;
- acompanhar a avaliação do servidor durante o estágio probatório, orientando a Secretaria de Administração e Recursos Humanos quanto à avaliação de desempenho do pessoal;
- orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar os setores competentes, responsáveis por licitações e compras, administração da frota de veículos e máquinas e administração patrimonial, estabelecendo os mecanismos do controle interno destes setores;
- elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos com propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração direta e indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;
- acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da ampliação sob qualquer forma, de recursos públicos;
- subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;
- executar os trabalhos de auditoria contábil e financeira, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;
- verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;
- emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município;
- organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;
- avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município;
- propor, acompanhar e avaliar medidas para compatibilizar a execução do Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município;

- estabelecer normas de prevenção e controle interno de todos os atos da administração, nas áreas administrativa, financeira, patrimonial e de custos;
- proceder à instrução das sindicâncias determinadas pelo Prefeito Municipal, visando a aplicação e o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- proceder à instrução dos processos administrativos do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal relatórios conclusivos das sindicâncias e dos processos administrativos realizados, indicando e sugerindo as providências a serem adotadas em cada caso, tendo em vista sempre o interesse do Município;
- administrar o Departamento de Controladoria Geral, pelo qual é responsável, em estreita observância às disposições legais e normativas da Administração Pública Municipal, e, quando aplicáveis, as da legislação federal e estadual;
- exercer a liderança institucional da área de competência do Departamento de Controladoria Geral, promovendo contatos, relações e articulação com autoridades, órgãos e entidades nos diferentes níveis e âmbitos governamentais;
- assessorar o Prefeito e outras autoridades em assuntos de competência do Departamento de Controladoria Geral;
- despachar diretamente com o Prefeito;
- participar das reuniões dos Conselhos e Comissões a que pertencer, presidindo-as quando lhe competir;
- exercer a supervisão das unidades administrativas subordinadas ao Departamento de Controladoria Geral, através de orientação, coordenação, controle e avaliação;
- atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, na forma da Lei;
- emitir, despachar ou dar parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão ou apreciação;
- expedir atos administrativos de sua competência;
- determinar às unidades administrativas outras medidas que se fizerem necessárias para eficiência dos trabalhos e consecução dos objetivos;
- apresentar ao Prefeito, anualmente e em caráter eventual, quando solicitado, relatório analítico e crítico da atuação do Departamento de Controladoria Geral;
- assinar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o Departamento de Controladoria Geral sob sua responsabilidade seja parte, observada a sua competência e a legislação aplicável;
- aprovar, articulando-se com o Departamento de Contabilidade, os orçamentos anuais e plurianuais;
- promover reuniões periódicas de orientação entre os diferentes níveis hierárquicos do Departamento de Controladoria Geral;
- desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o seu cargo e cumprir determinações do Prefeito;
- referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência;
- Supervisionar, coordenar e orientar as atividades do Controle Interno do município;
- acompanhar as atualizações da Carta de Serviços do município, publicada no site, conforme determina a Lei nº 13.460/2017 e suas atualizações;
- orientar e supervisionar as atividades de auditoria na administração municipal;
- propor ao Prefeito medidas que devem ser observadas pelas secretarias e órgãos ou entidades do poder executivo municipal, para a melhoria dos sistemas de controle interno, objetivando a eficiência e a eficácia da administração municipal;
- colaborar com os órgãos de controle externo, quando da realização de inspeção, auditoria ou quando for solicitado;
- participar ativamente das ações de planejamento orçamentário

-acompanhar e orientar o preenchimento das listas de verificação pelos auditores de controle interno nos processos licitatórios, conforme exigência da Lei 14.133/2021 e suas atualizações;
 -elaborar Plano Anual de Auditoria, para o ano subsequente, bem como o Relatório de Auditorias concluída no ano corrente, conforme disciplinado no art. 184, da Resolução nº024/2023 do TCE/MG e suas atualizações;
 -responsável pela Ouvidoria do município;
 - executar outras atividades correlatas.
 1-Carga Horária: Dedicção Exclusiva.
 2-Pré-requisitos: Ensino Superior Completo no curso de Direito, Administração, Ciências Econômicas/Economia, Ciências Contábeis/Contabilidade ou Gestão Pública.

3. ANÁLISE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual (PPA), instituído pela Lei Municipal nº 2.996/2021, contemplou 14 (quatorze) programas para o quadriênio 2022–2025.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 3.136/2024 fixou as despesas para o exercício de 2025, sendo executadas conforme demonstrado nos quadros a seguir.

Função de Governo	Valor Fixado na LOA 2025 (R\$)	Diferença	Valor realizado /Despesa liquidada em 2025 (R\$)
01- Legislativa	5.650.000,00	178.757,10	5.471.242,90
04- Administração	7.517.000,00	-2.251.155,09	9.768.155,09
06- Segurança Pública	363.000,00	-94.856,27	457.856,27
08- Assistência Social	4.900.000,00	-21.457,35	4.921.457,35
09- Previdência Social	19.352.000,00	-1.125.801,59	20.477.801,59
10- Saúde	34.463.000,00	-2.350.959,09	36.813.959,09
11- Trabalho	550.000,00	92.044,52	457.955,48
12- Educação	31.499.000,00	-2.565.214,16	34.064.214,16
13- Cultura	1.885.000,00	-687.879,92	2.572.879,92
15- Urbanismo	11.662.100,00	-6.571.776,32	18.233.876,32
16- Habitação	5.000,00	5.000,00	0
17- Saneamento	2.999.700,00	-418.632,86	3.418.332,86
18- Gestão Ambiental	811.000,00	334.339,81	476.660,19
20- Agricultura	1.149.000,00	261.768,84	887.231,16
22- Indústria	15.000,00	15.000,00	0
23- Comércio e Serviços	513.000,00	191.655,50	321.344,50
24- Comunicações	29.000,00	-1.728,28	30.728,28

26- Transporte	2.871.000,00	-1.573.714,56	4.444.714,56
27- Desporto e Lazer	1.250.000,00	-6.873.690,47	8.123.690,47
28- Encargos Especiais	10.961.700,00	-2.574.455,54	13.536.155,54
99- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	2.937.000,00	2.937.000,00	0
Total	141.382.500,00	-23.095.755,73	164.478.255,73

Verifica-se que a execução orçamentária do exercício de 2025 superou o montante inicialmente fixado na Lei Orçamentária Anual em R\$ 23.095.755,73, evidenciando a abertura e utilização de créditos adicionais ao longo do exercício. As variações entre os valores fixados e executados, decorreu de ajustes na execução orçamentária ao longo do exercício, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal.

Embora tal situação seja admitida pela legislação vigente, observa-se concentração significativa de suplementações em determinadas funções, notadamente Urbanismo e Desporto e Lazer, cujos valores executados superaram substancialmente as dotações iniciais.

Tal cenário demanda análise quanto ao planejamento orçamentário inicial, bem como à necessidade de aprimoramento da estimativa e alocação de recursos, a fim de evitar distorções relevantes entre o previsto e o executado.

Recomenda-se, ainda, o fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária, de modo a garantir maior aderência ao planejamento e transparência na gestão fiscal.

De modo geral, áreas prioritárias da Administração foram preservadas, com destaque para Educação, Saúde e Urbanismo.

Também se verificou aumento expressivo nas despesas na função Desporto e Lazer, cuja execução superou em mais de seis vezes o valor inicialmente previsto na LOA.

Ressalta-se, contudo, que tal variação decorre, em grande medida, de reestruturação administrativa promovida no exercício, tendo em vista que, anteriormente, as áreas de Cultura e Esportes estavam vinculadas à Secretaria de Educação, enquanto o Turismo integrava a Secretaria de Meio Ambiente.

Com o desmembramento dessas áreas e a criação/adequação de unidades administrativas específicas, houve a correspondente reclassificação e concentração das despesas na função Desporto e Lazer, impactando diretamente os valores executados.

Ademais, observa-se direcionamento estratégico da gestão no fortalecimento dessas políticas públicas, o que também contribuiu para a ampliação dos dispêndios no referido setor.

Deve-se atentar para o desempenho de algumas áreas que ficaram aquém do esperado, tais como Agricultura, Comércio e Serviços. É possível que, em razão da reestruturação administrativa, essas pastas tenham recebido menor grau de priorização.

A seguir a avaliação das metas e prioridades estabelecidas na LDO:

Secretaria Municipal de Saúde

Em atendimento às metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 2.996/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 3.124/2024) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 3.136/2024), e, de acordo com o Ofício nº 193/SMS/2026, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu, no exercício de 2025, diversas ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, a saber:

1. Estrutura Administrativa

No exercício de 2025, não foi concluída a edificação de unidade física própria para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, visando garantir melhores condições operacionais e administrativas, a Secretaria e seus anexos, incluindo o laboratório, foram realocados para novo endereço, situado na Rua Padre Augusto Horta, nº 88, Centro, em espaço adequado ao desempenho das atividades.

2. Atendimento por Meio de Consórcio

O Município manteve participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISMISEL), cujas despesas atenderam de forma satisfatória às necessidades da população.

Por meio dessa parceria, foram realizados 10.198 atendimentos, contribuindo para ampliação da oferta de serviços especializados e melhoria do acesso à assistência em saúde.

3. Transporte de Pacientes

Foram realizados 23.617 transportes de pacientes para atendimento em outras localidades, assegurando o acesso a serviços de média e alta complexidade não disponíveis no município.

4. Atendimento de Urgência e Emergência

No período analisado, foram registrados 58 atendimentos em situações de urgência, emergência ou eventos de natureza incomum, com prestação de assistência adequada conforme protocolos clínicos vigentes.

5. Consultas e Exames Especializados

Foram realizadas 15.526 consultas especializadas, abrangendo diversas áreas da saúde, dentre as quais:

- Neurologia: 1.006 atendimentos
- Fonoaudiologia: 680 atendimentos
- Cardiologia: 1.309 atendimentos
- Ginecologia: 1.003 atendimentos
- Ortopedia: 956 atendimentos
- Psicologia: 6.494 atendimentos
- Psiquiatria: 3.981 atendimentos
- Nutrição: 342 atendimentos

Além disso, através do Consórcio CISMISEL foram realizadas mais 10.198 consultas especializadas.

Quanto aos exames, foram realizados:

- 4.445 exames especializados via consórcio
- 3.590 exames especializados na rede municipal

6. Atendimento Domiciliar

O serviço de atendimento domiciliar contemplou 897 pacientes, garantindo acompanhamento contínuo conforme necessidades clínicas individuais.

7. Exames Laboratoriais

Foram realizados:

- 108.350 exames laboratoriais na rede municipal
- 110.445 exames por meio de serviços terceirizados

Totalizando 218.795 exames, contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde da população.

8. Atenção à Saúde Mental

No âmbito da atenção ambulatorial à saúde mental, foram realizados:

- 6.494 atendimentos psicológicos
- 3.981 atendimentos psiquiátricos

Totalizando 10.475 atendimentos.

Além disso, foram promovidas rodas de terapia comunitária integrativa, realizadas semanalmente em quatro bairros, fortalecendo o cuidado integral em saúde mental.

9. Parcerias e Convênios

A Secretaria Municipal de Saúde firmou diversas parcerias com instituições públicas e privadas, visando ampliar a oferta e a qualidade dos serviços, destacando-se:

- Atendimento de urgência e emergência por meio de parceria com a Fundação São Vicente de Paulo (PA Municipal);
- Atendimento complementar junto ao Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, no município de Caetanópolis;
- Parcerias com instituições de ensino, como Faculdade Atenas, Ciências Médicas e FACSETE;
- Credenciamentos para especialidades médicas, exames de imagem e serviços de fisioterapia;
- Parcerias com laboratórios para exames especializados;
- Cooperação com organizações não governamentais, incluindo ações de proteção animal;
- Integração com programas federais e estaduais no âmbito do SUS;
- Parceria com a Rede Paulo de Tarso (IPECI) para atendimento a pessoas com deficiência;

- Cooperação com empresas e instituições locais para ações educativas e preventivas.

10. Saúde Bucal

Foram realizados 19.024 atendimentos odontológicos, incluindo ações preventivas e curativas, além de:

- 1.922 exames radiológicos odontológicos
- 255 próteses dentárias fornecidas
- 139 encaminhamentos para especialidades odontológicas

Também foram promovidas campanhas educativas e preventivas voltadas à saúde bucal.

11. Saúde Bucal no Ambiente Escolar

As ações em ambiente escolar alcançaram 13.797 alunos, incluindo:

- Palestras educativas
- Escovação supervisionada
- Aplicação de flúor
- Distribuição de 8.714 kits de higiene bucal

12. Exames, Procedimentos e Cirurgias

Foram realizados diversos exames e agendamentos, destacando-se:

- Eletrocardiogramas: 1.860
- Eletroencefalogramas: 106
- Exames de imagem (Raio-X): 1.591
- Raio-X odontológico: 1.986
- Ultrassonografias: 1.667
- Exames citopatológicos: 3.750
- Cirurgias agendadas: 202

13. Assistência Farmacêutica

Foram adquiridos 320 medicamentos padronizados e fornecidos 1.097 itens entre medicamentos não padronizados e dietas especiais, conforme avaliação técnica, garantindo continuidade do tratamento dos usuários.

14. Vigilância Sanitária e Ambiental

Foram desenvolvidas diversas ações de promoção e proteção à saúde, incluindo:

- Mutirões de limpeza urbana
- Campanhas educativas
- Fiscalização sanitária de estabelecimentos
- Controle de qualidade de alimentos e produtos
- Emissão de alvarás sanitários
- Ações de combate a vetores

Destaca-se a realização de 61.193 visitas domiciliares no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, além de ações de controle de insetos e decretos de emergência para contenção de surtos.

15. Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica atuou de forma contínua, realizando:

- Monitoramento de doenças
- Investigação de casos e óbitos
- Campanhas de vacinação
- Notificação de doenças compulsórias
- Elaboração de informes técnicos

Foram registradas 2.635 notificações de agravos à saúde, incluindo doenças como dengue, chikungunya, hepatites, sífilis e outras.

16. Controle de Zoonoses

As ações incluíram:

- Vacinação de 6.268 animais
- Castração de 379 animais

- Campanhas educativas
- Monitoramento de zoonoses
- Controle de vetores e animais errantes

17. Ações de Nutrição

Foram realizadas:

- 542 avaliações nutricionais
- Acompanhamento de grupos de risco
- Palestras educativas
- Distribuição de suplementos
- Programas de reeducação alimentar

18. Manutenção de Estruturas e Equipamentos

Foram executadas ações de manutenção e melhoria, incluindo:

- Manutenção de equipamentos de fisioterapia
- Sistemas de segurança, ventilação e informática
- Aquisição de equipamentos
- Instalação de sinalização nas unidades

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Em atendimento às metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA (Quadriênio 2022/2025) e às dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, e, de acordo com o Ofício nº 13/DOURS/2026, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desenvolveu, no exercício de 2025, diversas ações voltadas à infraestrutura urbana e rural, mobilidade, saneamento e manutenção dos serviços públicos essenciais.

1. Obras Públicas e Infraestrutura

No exercício de 2025, foram executadas diversas obras e intervenções estruturais, com destaque para:

- Reforma de unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Execução de reformas em unidades escolares;
- Construção da sede da Associação Quilombola da Comunidade da Pontinha;
- Início das obras de construção de duas unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF, nos bairros Colina e Champ's Elysées.

Também foram implantados quatro parques infantis nos bairros Nossa Senhora do Carmo, Santa Catarina, Dom Cirilo e Champ's Elysées, além da execução de obras urbanísticas na Rua Castanheiras e construção de praça pública na Avenida Minas Gerais, no cruzamento com a Avenida Dr. Júlio César.

2. Sistema de Iluminação Pública

Foram realizadas ações de ampliação do sistema de iluminação pública em diversas vias do Município, incluindo:

- Rua Zinho Baiano
- Rua Paulino Tolentino
- Rua Zico Eliezer
- Rua José Antônio Capanema
- Rua Paula Freitas
- Avenida Joaquim Marques
- Trevo de saída da cidade (região próxima ao Centro Assistencial Paulo de Tarso)
- Rua 3, na Comunidade da Pontinha
- Praça Célia Maria
- Rua São Mateus

Além da expansão, foram executados serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos pontos existentes, com o objetivo de garantir a regularidade e a eficiência do serviço de iluminação pública.

3. Drenagem Urbana e Obras Complementares

Foram executadas obras de drenagem pluvial, incluindo construção de manilhamento, galerias, meios-fios e sarjetas, abrangendo diversas vias do Município, dentre as quais:

- Praça Célia Maria
- Rua Cirilo Antônio Teixeira
- Rua Maurílio Carlos de Souza
- Rua José de Paula Gomes
- Rua Florentino Cardoso
- Rua Galdino Martins dos Reis
- Rua Vicente Lacerda
- Rua Belarmino Teodoro
- Avenida Monsenhor Herculano
- Rua Stael Moreira Batista

Tais intervenções contribuíram para melhoria do escoamento das águas pluviais e redução de problemas relacionados a alagamentos e erosões.

4. Infraestrutura Rural e Estradas Vicinais

No exercício de 2025, foram executados serviços contínuos de manutenção e melhoria das estradas vicinais, com utilização de cascalho, brita de resíduos de ardósia e escória, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança.

Destacam-se ainda:

- Construção de ponte na região rural do Rodeador;
- Manutenção de pontes nas regiões da Pontinha, Olhos D'Água e Funil;
- Manutenção periódica de mata-burros;
- Limpeza de bueiros e conservação geral das vias rurais.

5. Mobilidade Urbana e Trânsito

Com vistas à melhoria da mobilidade urbana, foi contratada empresa especializada para elaboração de Projeto de Engenharia de Tráfego, com o objetivo de estruturar o Plano de Trabalho para o período de 2025 a 2028.

O projeto contempla:

- Estudos técnicos de circulação viária;
- Proposição de melhorias no sistema de tráfego;

- Redução de conflitos viários;
- Aumento da segurança e fluidez do trânsito.

Adicionalmente, foram realizados serviços de pintura viária e implantação de sinalização vertical em diversos pontos do Município.

6. Aquisição de Equipamentos e Frota

Visando aprimorar a capacidade operacional da Secretaria, foram adquiridos:

- 02 caminhões caçamba, com capacidade de 16 m³;
- 02 caminhões pipa, com capacidade de 19.000 litros;
- 01 roçadeira articulada hidráulica.

Também foram adquiridos uniformes, equipamentos de proteção individual e ferramentas para apoio às atividades operacionais.

7. Monitoramento e Segurança

Foi promovida a ampliação do sistema de videomonitoramento urbano, com a instalação de novo ponto na antiga BR-040, nas proximidades do bairro Vale do Engenho.

Nos demais pontos já existentes, foram realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando o pleno funcionamento do sistema.

8. Serviços Urbanos e Manutenção de Logradouros

Foram executados, de forma contínua, serviços de conservação urbana em todo o Município, incluindo:

- Varrição de vias públicas;
- Capina;
- Pintura de meios-fios;
- Podas de árvores;
- Roçagem de vias e logradouros;
- Operação tapa-buracos.

A manutenção de praças e equipamentos públicos também foi realizada de forma permanente pela Secretaria.

9. Manutenção de Prédios Públicos e Iluminação

A manutenção do sistema de iluminação pública foi executada por empresa terceirizada, mediante solicitação e cadastro junto à Secretaria.

Já a manutenção dos prédios públicos foi realizada por equipe própria da Secretaria, garantindo a conservação e o adequado funcionamento das estruturas administrativas.

10. Sistema de Comunicação e Transmissão de TV

Foi realizada a modernização do sistema de transmissão de TV, com substituição de equipamentos e implantação de canais digitais, conforme segue:

- SBT – Canal Digital 36.1
- RedeTV – Canal Digital 44.1
- Record – Canal Digital 22.1

11. Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos

Foram executadas ações contínuas de limpeza urbana, incluindo:

- Coleta de resíduos sólidos urbanos;
- Coleta de resíduos volumosos;
- Varrição diária de vias públicas;
- Realização de mutirões anuais de limpeza;
- Limpeza de fossas, conforme demanda;
- Operacionalização de aterro controlado.

A coleta de lixo também foi mantida na zona rural, assegurando atendimento à população dessas localidades.

12. Saneamento Básico

No exercício de 2025, foram realizadas:

- Obras de extensão de rede de esgoto;
- Manutenção do sistema de drenagem urbana;

- Operação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, sob responsabilidade do Município.

Nas comunidades rurais das Lajes e Buriti do Barro, o abastecimento de água permaneceu sob responsabilidade municipal.

13. Considerações sobre Competência Administrativa

Registra-se que determinadas ações relacionadas a outras áreas de governo, como cultura, meio ambiente, convênios e procuradoria jurídica, não foram executadas diretamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo ser analisadas no âmbito das respectivas unidades administrativas competentes.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Em atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e às dotações previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA e, de acordo com o ofício n.º 32/SEMAS-SEC/2026, a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolveu, no exercício de 2025, diversas ações voltadas à proteção social básica e especial, à promoção da cidadania e ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

1. Fortalecimento do Controle Social

No exercício de 2025, foram realizadas ações de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, incluindo:

- Manutenção e equipagem da Secretaria Executiva;
- Disponibilização de espaço adequado para realização de reuniões;
- Disponibilização de veículos, conforme demanda;
- Organização, divulgação e realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

2. Ações Relacionadas à Promoção do Emprego

No exercício de 2025, não foram realizadas ações externas específicas para promoção direta de emprego no Município.

Entretanto, foi mantido espaço institucional no site oficial da Prefeitura para divulgação de vagas de emprego, atualizado regularmente, bem como divulgação por meio das mídias sociais oficiais.

No período, foram gerados 328 empregos no Município.

3. Execução do Programa Bolsa Família / Cadastro Único

Foram realizadas ações de estruturação e operacionalização do atendimento, incluindo:

- Liberação de servidores, veículo e diárias para capacitações fora do Município;
- Reforma da sede do setor responsável;
- Disponibilização e contratação de veículo para realização de visitas domiciliares nas áreas urbana e rural.

No exercício de 2025, foram realizados 2.282 atendimentos, abrangendo:

- Atualizações cadastrais;
- Inclusões de novos cadastros;
- Transferências de beneficiários oriundos de outros municípios.

4. Concessão de Benefícios Socioassistenciais

A concessão de benefícios ocorreu mediante avaliação social e econômica realizada pela equipe técnica do CRAS, composta por assistente social e psicóloga, por meio de:

- Atendimentos individualizados;
- Visitas domiciliares;
- Análise documental e de renda familiar.

No exercício de 2025, foram concedidos:

- 109 auxílios natalidade;
- 13 auxílios funerais;
- 1.080 cestas básicas;
- 30 kits de higiene, destinados a famílias afetadas por eventos climáticos adversos;
- 3.024 kits de verduras e quitandas, em parceria com a CONAB, provenientes da produção de agricultores da Comunidade da Pontinha;

- 06 benefícios financeiros, totalizando R\$ 12.072,00, destinados a famílias atingidas por situações emergenciais, incluindo eventos climáticos e incêndio residencial.

5. Ações Emergenciais

Foram aplicados recursos de caráter emergencial no valor total de R\$ 12.072,00, destinados ao atendimento de famílias afetadas por:

- Chuvas intensas nos meses de junho e setembro;
- Incêndio residencial ocorrido no mês de dezembro.

A concessão dos benefícios foi realizada pela Assistência Social, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

6. Apoio a Ações de Empregabilidade

Foi realizado evento no Parque de Exposições de Paraopeba, durante as comemorações do aniversário do Município, com participação do SINE em estande da Prefeitura, visando divulgação de serviços e oportunidades de emprego.

7. Ações de Proteção Social Básica e Especial

Por meio do CRAS, foram realizadas ações de alcance à população em situação de vulnerabilidade, incluindo:

- Acolhida e atendimentos;
- Visitas domiciliares;
- Busca ativa;
- Acompanhamento pelo PAIF;
- Inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Articulação com a rede socioassistencial;
- Encaminhamentos para outras políticas públicas.

No âmbito do CREAS, foram desenvolvidas campanhas e ações ao longo do exercício, destacando-se:

- Ações comemorativas e de conscientização no Dia da Mulher;
- Campanha Maio Laranja (combate ao abuso e exploração sexual infantil);

- Campanha Junho Violeta (combate à violência contra a pessoa idosa);
- Campanha Agosto Lilás (enfrentamento à violência contra a mulher);
- Campanha Setembro Amarelo (saúde mental, bullying e violência);
- Reuniões técnicas do PAEFI com a rede de saúde mental.

8. Atendimento a Situações de Risco Social

Foram realizados acompanhamentos sistemáticos de famílias e indivíduos em situação de risco, incluindo casos de:

- Abandono;
- Maus-tratos;
- Violação de direitos;
- Cumprimento de medidas socioeducativas.

As ações envolveram:

- Visitas domiciliares;
- Escuta qualificada;
- Estudos de caso;
- Atendimento técnico especializado pelo CREAS;
- Encaminhamentos à rede de atendimento;
- Articulação com a saúde e o Ministério Público.

9. Parcerias com Entidades da Sociedade Civil

No exercício de 2025, foram firmadas 10 parcerias, por meio de termos de colaboração com entidades inscritas na política de assistência social e de proteção à criança e ao adolescente, incluindo:

- Associação Beneficente Nova Vida – ABNV;
- Associação Comunitária do Champ's Elysees – ACOMCEL;
- Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Sagrada Família;

- Associação Comunitária Quilombola da Pontinha;
- Associação de Esportes Especializados de Paraopeba – ADEEP;
- Centro de Apoio e Valorização à Criança e ao Adolescente Paraopebense – CAVCAP;
- Instituto de Promoção ao Ensino e Cuidados Inclusivos – IPECI;
- Lar dos Idosos Padre Augusto Horta;
- Grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário do Retiro;
- Serviço de Promoção ao Menor e à Família – SERPAF.

As parcerias contribuíram para o fortalecimento de vínculos comunitários, atendimento de demandas reprimidas e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

10. Proteção à Criança e ao Adolescente

Foram desenvolvidas ações específicas voltadas à proteção e valorização de crianças e adolescentes, incluindo:

- Encaminhamentos para atividades esportivas;
- Acompanhamento pela rede de saúde e assistência social;
- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Foram realizadas oficinas como:

- Brinquedoteca;
- Roda da Mocidade;
- Taekwondo.

Também foram promovidas ações sociais, destacando-se:

- Evento em fevereiro (aproximadamente 200 participantes);
- Festa julina (40 participantes);
- Evento do Dia das Crianças (390 participantes).

Outras ações incluíram:

- Concessão de auxílio natalidade;
- Distribuição de 232 litros de leite para crianças de 6 meses a 2 anos;

- Manutenção do acolhimento institucional, com atendimento de 04 crianças/adolescentes ao longo do ano.

11. Prevenção ao Uso de Drogas

Foram realizadas ações e eventos relacionados à Semana Antidrogas, em parceria entre CRAS e CREAS, com foco na conscientização e prevenção ao uso de substâncias psicoativas.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Em atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e às dotações previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA e, de acordo com o ofício n.º 47/DEL/2026, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo desenvolveu, no exercício de 2025, ações voltadas à promoção cultural, incentivo ao esporte, fomento ao lazer e desenvolvimento do turismo local.

1. Gestão Administrativa e Estruturação

As atividades da Secretaria foram desenvolvidas com foco na organização e fortalecimento das políticas públicas nas áreas de cultura, esporte, lazer e turismo, com planejamento e execução de ações voltadas ao atendimento da população e à valorização das manifestações culturais locais.

2. Promoção Cultural

Foram realizadas ações voltadas à valorização e incentivo à cultura local, incluindo:

Apoio a manifestações culturais e artísticas do Município;

Realização e apoio a eventos culturais;

Incentivo à participação da comunidade em atividades culturais;

Preservação e valorização do patrimônio cultural.

As iniciativas contribuíram para o fortalecimento da identidade cultural e para a ampliação do acesso da população às atividades culturais.

3. Esporte e Lazer

No âmbito do esporte e lazer, foram desenvolvidas ações voltadas à promoção da atividade física e da convivência comunitária, incluindo:

Apoio à realização de eventos esportivos;

Incentivo à prática esportiva em diversas modalidades;

Promoção de atividades recreativas;

Utilização e manutenção de espaços públicos destinados ao esporte e lazer.

As ações tiveram como objetivo estimular hábitos saudáveis e promover a integração social.

4. Turismo

Foram desenvolvidas ações voltadas à valorização do potencial turístico do Município, incluindo:

Apoio a eventos com potencial de atração turística;

Divulgação de pontos turísticos locais;

Incentivo ao turismo regional;

Articulação com iniciativas voltadas ao desenvolvimento do setor.

As ações contribuíram para o fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico local.

5. Parcerias e Apoios Institucionais

A Secretaria atuou em parceria com outras áreas da Administração Municipal e com entidades locais, visando ampliar a efetividade das ações desenvolvidas nas áreas de cultura, esporte, lazer e turismo.

6. Manutenção de Espaços Públicos

Foram realizadas ações de manutenção e conservação de espaços destinados à prática esportiva, atividades culturais e lazer, garantindo condições adequadas de uso pela população.

7. Considerações Finais

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no exercício de 2025 contribuíram para o fortalecimento das políticas públicas nas áreas culturais, esportivas e turísticas, promovendo o acesso da população a atividades de lazer, cultura e esporte, bem como incentivando o desenvolvimento social e econômico do Município.

Secretaria Municipal de Educação

Em atendimento às metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 2.996/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 3.124/2024) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 3.136/2024), apresentam-se as principais ações executadas pela Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2025, conforme ofício n.º 41/SME/2026.

1. Ampliação e Modernização da Rede Física – Ensino Fundamental

Foram realizadas obras de melhorias e reformas estruturais em todas as unidades da rede municipal que atendem ao Ensino Fundamental, quais sejam:

- Escola Municipal Recanto Feliz
- Escola Municipal Sabino de Paula Freitas
- Escola Municipal Américo Vaz da Silva

- Escola Municipal José Lucas de Figueiredo
- Escola Municipal Doutor Teófilo Nascimento

As intervenções contemplaram revitalização de pisos, pátios, salas de aula, banheiros e espaços de uso comum.

Destacam-se ainda:

- Conclusão da reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Américo Vaz da Silva, com construção de salas para fanfarra estudantil;
- Revitalização da quadra poliesportiva da Escola Municipal Doutor Teófilo Nascimento;
- Aquisição de aparelhos celulares com linha telefônica para todas as unidades escolares;
- Aquisição de cortinas para salas da Escola Municipal Sabino de Paula Freitas;
- Aquisição de mobiliário diverso, com investimento superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

2. Ampliação e Modernização da Rede Física – Educação Infantil

Foram promovidas melhorias estruturais nas seguintes unidades:

- CEIM Elza Moreira Lopes
- CEIM Ana Maria Moreira de Figueiredo Martins
- Escola Municipal José Lucas de Figueiredo

As ações incluíram revitalização de espaços físicos, reforma de áreas comuns e adequações estruturais.

Destaca-se a revitalização da área de recreação do CEIM Elza Moreira Lopes, com investimento aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) além da aquisição de mobiliário, com investimento superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e disponibilização de comunicação telefônica para as unidades.

3. Educação Especial e Inclusiva

Foram executadas ações voltadas à ampliação da acessibilidade e fortalecimento do atendimento especializado, incluindo:

- Adequações estruturais nas unidades escolares para garantir acessibilidade;
- Aquisição de materiais pedagógicos específicos;

- Manutenção do Jardim Sensorial do CEIM Elza Moreira Lopes;
- Funcionamento das Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas seguintes unidades:
 - Escola Municipal Recanto Feliz
 - CEIM Elza Moreira Lopes

No exercício de 2025:

- 129 alunos público-alvo da educação especial foram atendidos no ensino regular;
- 52 matrículas foram atendidas diretamente nas salas de AEE;
- 46 professores auxiliares foram disponibilizados para acompanhamento especializado.

4. Ações Pedagógicas – Alunos a partir de 06 anos

Destacam-se:

- Reabertura do Projeto de Tempo Integral para 73 alunos da Escola Municipal Américo Vaz da Silva;
- Estruturação física para funcionamento do tempo integral (ampliação de refeitório, melhorias na cozinha e locação de tenda);
- Contratação deicineiros (musicalidade, dança, arte, culinária, inglês e reforço escolar);
- Execução do Projeto de Intervenção Pedagógica com contratação de profissionais do magistério;
- Formação continuada para docentes;
- Aquisição de uniformes escolares para todos os alunos matriculados.

5. Educação Infantil – 0 a 03 anos

- Atendimento de 100% das crianças cadastradas dentro do prazo estabelecido;
- Atendimento de 256 crianças em turno integral ou parcial;
- Aquisição de uniformes escolares.

6. Parcerias Institucionais

Foram formalizadas as seguintes parcerias:

- Parceria com a SEPARF para palestras, capacitações e disponibilização de jovem aprendiz;
- Termo de Colaboração com o Instituto de Promoção ao Ensino e Cuidados Inclusivos – IPEC, vinculado ao Centro Assistencial Paulo de Tarso, garantindo:
 - Repasse de recursos do FUNDEB;
 - Transporte escolar;
 - Monitor de transporte;
 - Gêneros alimentícios para merenda escolar.

7. Alimentação Escolar

No exercício de 2025:

- 2.197 alunos foram atendidos;
- Foram servidas 1.237.800 refeições ao longo de 200 dias letivos;
- Os cardápios seguiram a Resolução nº 06/2020;
- Todas as unidades escolares obtiveram Alvará Sanitário, de forma inédita no município.

8. Transporte Escolar

8.1 Atendimento

- 503 alunos transportados na Educação Básica;
- 591.000 km rodados em 2025;
- Transporte específico para:
 - Escola Professora Bernadete Pinto Freitas
 - Comunidade Quilombola da Pontinha;
 - Participação no Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG (aproximadamente 929 km adicionais).

8.2 Modernização

- Termo de Colaboração para monitor de transporte escolar;
- Aquisição de uniformes para motoristas;

- Parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para transporte do 6º horário;
- Aquisição de 02 micro-ônibus e 01 ônibus com 44 lugares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Conforme informado por meio do Ofício de Comunicação Interna nº 13/SMAMCI/2026, datado de 03 de fevereiro de 2026, a reorganização administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal resultou no desmembramento das pastas de Indústria, Comércio e Agricultura, alterando a competência anteriormente atribuída à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria.

Em decorrência dessa reestruturação, as ações relacionadas ao Programa e à Diretriz do Plano Plurianual – PPA voltadas ao Desenvolvimento Econômico, cujo objetivo consiste em organizar, qualificar, capacitar e incentivar as atividades econômicas do Município, especialmente o agronegócio, a produção agropecuária, a indústria e o comércio, deixaram de integrar as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente atuou exclusivamente nas políticas públicas vinculadas às suas competências ambientais institucionais.

1. Atuação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA exerceu regularmente suas atribuições legais no exercício de 2025, atuando na:

- Análise e deliberação de processos de licenciamento ambiental municipal;
- Emissão de autorizações ambientais;
- Avaliação de intervenções em áreas ambientalmente protegidas;
- Apuração de denúncias ambientais;
- Emissão de pareceres técnicos;
- Deliberação sobre medidas mitigadoras e compensatórias.

As atividades desenvolvidas observaram a legislação ambiental vigente e contribuíram para o controle e a regularização das intervenções ambientais no âmbito municipal.

2. Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB

O Município manteve sua participação no Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB, entidade de direito público com atuação técnica especializada na área de resíduos sólidos.

A permanência no Consórcio mostrou-se estratégica para o Município, especialmente quanto:

- Ao suporte técnico especializado na gestão de resíduos sólidos;
- À orientação jurídica relativa à legislação ambiental;
- Ao apoio no cumprimento das obrigações impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Ao fortalecimento das ações voltadas à gestão integrada e ambientalmente adequada dos resíduos.

A atuação consorciada contribuiu para o aprimoramento da política municipal de saneamento básico, especialmente no que se refere à gestão de resíduos sólidos urbanos.

3. Ações de Proteção e Qualificação Ambiental

No exercício de 2025, foram desenvolvidas ações voltadas à proteção e qualificação ambiental, consistentes em:

- Fiscalizações ambientais;
- Acompanhamento de vistorias técnicas;
- Orientações técnicas a munícipes;
- Ações relacionadas à limpeza urbana;
- Proteção de áreas de preservação permanente;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Adoção de providências administrativas quando constatadas irregularidades ambientais.

As ações executadas tiveram caráter preventivo, fiscalizatório e corretivo, visando assegurar o cumprimento da legislação ambiental no âmbito municipal.

4. Ações Não Vinculadas à Competência da Secretaria

Em razão da reorganização administrativa ocorrida, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não executou, no exercício de 2025, ações relacionadas a:

- Apoio ao produtor rural e ao agronegócio;
- Promoção de feiras, exposições e eventos econômicos;
- Incentivo ou apoio a entidades ruralistas;
- Disponibilização de equipamentos agrícolas ou subsídios ao pequeno produtor rural;
- Controle sanitário animal e ações de prevenção e erradicação de doenças em animais.

Tais atribuições passaram a ser de responsabilidade da Secretaria competente após o desmembramento administrativo, não havendo registros ou gestão dessas políticas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício analisado.

Secretaria Municipal de Governo

De acordo com as informações colhidas no Ofício 9/SMG/2026, datado de 11.03.2025, Id: D2D.2CD:

A Secretaria Municipal de Governo, tal como órgão institucional, visa fazer a intermediação do poder público municipal com outros órgãos e entidades, assessorar e dar suporte ao chefe do poder executivo municipal.

Foi mantido o convênio entre o Município e Associação Mineira de Municípios (AMM) e à Confederação Nacional de Municípios (CNM) cujo objetivo é fortalecer a representação do município, defender a causa e a autonomia municipalista.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA:

4.1.DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 3.136/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraopeba para o exercício de 2025, foi elaborada com base na previsão de arrecadação de tributos, contribuições e demais receitas, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 4.320/1964.

O orçamento municipal foi estruturado de modo a atender às necessidades da Administração Pública, buscando o cumprimento das metas e compromissos estabelecidos. Nesse contexto, os esforços da gestão concentraram-se, prioritariamente, nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

META DE ARRECADAÇÃO (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
141.382.500,00	162.701.699,34	21.319.199,34

A análise dos dados evidencia que a receita arrecadada no exercício de 2025 superou a meta inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), registrando um excesso de arrecadação no montante de R\$ 21.319.199,34, o que representa aproximadamente 15,08% acima da previsão inicial.

Esse resultado demonstra, maior capacidade de arrecadação do Município em relação às estimativas iniciais, o que decorre do ingresso de transferências constitucionais em volume superior ao projetado, celebração de convênios ou receitas extraordinárias não previstas originalmente.

Por outro lado, a diferença relevante entre a previsão e a arrecadação efetiva pode indicar a necessidade de aperfeiçoamento nos mecanismos de planejamento orçamentário, especialmente no que se refere à estimativa das receitas públicas, a fim de reduzir distorções e aumentar a aderência entre o previsto e o realizado.

RECEITAS	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 20.574.000,00	R\$ 21.720.757,48
Receita de Contribuições	R\$ 7.933.000,00	R\$ 7.947.735,76
Receita Patrimonial	R\$ 6.988.000,00	R\$ 11.486.845,34
Receita de Serviços	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 104.146.000,00	R\$ 104.034.209,68
Outras Receitas Correntes	R\$ 262.000,00	R\$ 1.070.384,45
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 11.744.000,00	R\$ 12.938.573,55
Subtotal	R\$ 151.702.000,00	R\$ 159.198.506,26
RECEITAS DE CAPITAL		

Alienação de Bens	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 3.753.000,00	R\$ 16.652.104,74
Subtotal	R\$ 3.873.000,00	R\$ 16.652.104,74
Receitas Correntes + Receitas de Capital		
Subtotal	R\$ 155.575.000,00	R\$ 175.850.611,00
Restituições de Receitas	-R\$ 21.500,00	-R\$ 31.175,40
Dedução para o FUNDEB	-R\$ 13.871.000,00	-R\$ 13.117.736,26
Outras Deduções	-R\$ 300.000,00	-R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 141.382.500,00	R\$ 162.701.699,34

As receitas correntes apresentaram desempenho satisfatório, com destaque para o aumento nas receitas tributárias e, principalmente, na receita patrimonial, indicando possível ingresso de valores extraordinários. As transferências correntes mantiveram-se em linha com o previsto.

No que se refere às receitas de capital, observa-se significativa superação da previsão, especialmente nas transferências de capital, evidenciando ingresso relevante de recursos não integralmente estimados na LOA.

De modo geral, o resultado positivo decorre, em grande parte, de receitas extraordinárias, o que evidencia boa capacidade de captação de recursos, mas também indica a necessidade de maior precisão nas estimativas orçamentárias.

RECEITA DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

Receitas correntes	20.517.000,00
Receitas intra-orçamentárias	0,00
Total	20.517.000,00

Para a fixação das despesas do município incluiu-se a despesa fixada para o RPPS - IPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paraopeba) no valor de **R\$ 20.517.500,00** (vinte milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

DESPESAS	VALOR FIXADO
Instituto de Previdência dos Servidores	R\$19.352.500,00
Reserva do RPPS	R\$1.165.000,00
TOTAL	R\$ 20.517.500,00

Conforme demonstrado no quadro abaixo a despesa municipal realizada ultrapassou a despesa estimada, já que as transferências da União para o município também foram superiores ao previsto.

DESPESA ESTIMADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
(R\$)	(R\$)	(R\$)
171.687.098,30	159.007.012,83	12.680.085,47

Em relação à Lei Orçamentária Anual de 2024 verificamos que, a execução orçamentária atendeu as determinações legais, porém parte das metas e diretrizes previstas nos instrumentos legais de planejamento, não pôde ser contemplada.

Pode-se afirmar que a execução orçamentária, além de observar as determinações legais, buscou atender aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A execução orçamentária atendeu às disposições legais e refletiu a responsabilidade fiscal do gestor, com controle dos gastos compatível com a capacidade de arrecadação, em consonância com os princípios da Lei Complementar nº 101/2000.

4.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do Município apresentou evolução positiva, sendo conduzida com base em critérios de prudência e responsabilidade fiscal.

Os controles financeiros são realizados por meio de sistema informatizado, incluindo:

- Controle de arrecadação tributária;
- Elaboração diária de boletim de caixa;
- Conciliação bancária mensal;
- Emissão de cheques com cópia;
- Conferência diária entre saldos da tesouraria e da contabilidade;
- Manutenção de contas bancárias específicas para convênios.

Os recursos financeiros foram aplicados em instituições oficiais, em conformidade com o artigo 164, §3º, da Constituição Federal.

Ao final do exercício de 2025, o Município apresentou saldo financeiro devidamente conciliado, demonstrando regularidade e consistência nas informações contábeis.

Demonstrativos a serem informados em 31/12/2025	
1-Disponibilidades Financeiras em 31/12/2025	Do Executivo
Total Saldo em Conta movimento	R\$2.646.090,28
Total Saldo Conta Vinculada	R\$1.441.662,74
Total de Aplicação financeira	R\$59.224.097,24
Total dos Saldos	R\$ 63.311.850,26

Verifica-se que, ao final do exercício de 2025, o Município apresentava disponibilidades financeiras no montante de R\$ 63.311.850,26, sendo a maior parte dos recursos mantida em aplicações financeiras. Tal cenário evidencia, em princípio, adequada gestão de caixa, com priorização da rentabilização dos recursos públicos.

4.3.DA GESTÃO PATRIMONIAL

As variações patrimoniais evidenciam resultado positivo no exercício, com saldo de R\$ 34.710.796,42.

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$181.914.344,98
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$147.141.097,24
Total Variações Patrimoniais	R\$ 34.773.247,74

As variações patrimoniais do exercício evidenciam resultado positivo de R\$ 34.773.247,74, decorrente da superioridade das Variações Patrimoniais Aumentativas em relação às Diminutivas. Tal resultado indica, em princípio, incremento no patrimônio líquido do ente, refletindo equilíbrio na gestão patrimonial. O superávit representa cerca de 19,11% das VPA, o que é muito significativo. Todavia, devemos tomar atenção com o possível desalinhamento entre planejamento e execução. E também se faz necessário, a avaliar a efetividade das políticas públicas

Os registros de almoxarifado encontram-se compatíveis com o inventário físico realizado em 31/12/2025, demonstrando controle adequado dos bens em estoque.

DÍVIDA ATIVA

De acordo com as informações colhidas no Ofício 013/DDFTA/2026, datado de 04.02.2026, Id: CBD.BB4:

Valor da dívida ativa do município até 31/12/2024:

IPTU	R\$9.767.335.,46
ISSQN/Taxas anuais	R\$523.808,13
TOTAL	R\$ 10.291.143,59

IPTU	R\$1.487.622,95
ISSQN/Taxas anuais	R\$260.746.,65
Taxas Diversas	R\$15.067,09

Valor correspondente às inscrições no

TOTAL	R\$ 1.763.436,69
--------------	-------------------------

exercício de 2025:

Número de Parcelamentos requeridos em 2025:

IPTU	245
ISSQN	29
TOTAL	274

O estoque da dívida ativa municipal até 31/12/2024 totalizou R\$ 10.291.143,59, concentrando-se majoritariamente no IPTU, que representa a principal fonte de créditos a receber, seguido por ISSQN e taxas.

Foi um resultado mais positivo se comparado ao do ano passado que havia sido R\$11.195.507,34 (onze milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Mas não resta dúvidas de que o município precisa melhorar bastante nessa questão. Devemos destacar uma arrecadação pouco expressiva quando tratamos de tributos de competência própria, destacando o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU), previsto no artigo 156, inciso I, da carta magna.

Quanto à inadimplência de IPTU, 30 contribuintes foram notificados e 36 foram protestados em Cartório. Em relação ao ISSQN e TLF 160 (cento e sessenta) empresas foram notificadas.

No exercício de 2025, foram inscritas novas dívidas no montante de R\$ 1.763.436,69, novamente com predominância do IPTU, evidenciando a continuidade da inadimplência nessa rubrica.

Quanto às medidas de recuperação de crédito, foram registrados 274 parcelamentos no período, sendo 245 relacionados ao IPTU e 29 ao ISSQN, o que demonstra adesão dos contribuintes aos mecanismos de regularização fiscal disponibilizados pelo município.

De forma geral, os dados indicam elevado estoque de dívida ativa, aliado à manutenção de novas inscrições, reforçando a necessidade de intensificação das ações de cobrança e recuperação de créditos. Por outro lado, o volume de parcelamentos revela esforço da administração em viabilizar a regularização dos débitos, contribuindo para o incremento da arrecadação e redução da inadimplência.

Sobre a arrecadação própria do município, percebemos algumas deficiências típicas de municípios de pequeno porte. O município precisa evoluir nesse aspecto e aprimorar a arrecadação própria.

5. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

As inscrições em restos a pagar foram realizadas em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000.

Inscrições de Restos a Pagar	
	Do Executivo (-RPPS)
2 – Inscrições de Restos a Pagar	R\$
a – Processados	1.268.084,99
b – Não Processados	13.450.815,62
Total	14.718.900,61

Constatou-se que as disponibilidades financeiras são suficientes para a cobertura dos restos a pagar processados e não processados, demonstrando equilíbrio fiscal ao final do exercício.

Observa-se predominância significativa dos restos a pagar não processados, indicando que a maior parte das despesas inscritas refere-se a compromissos ainda não liquidados até o encerramento do exercício.

Embora tenha sido consignado que as inscrições ocorreram em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, o elevado volume de restos a pagar não processados requer acompanhamento, a fim de assegurar que tais despesas estejam devidamente lastreadas em disponibilidade financeira e que sejam efetivamente executadas no exercício subsequente.

6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO GASTO COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2025

Receita Corrente Líquida = Base de cálculo		R\$ 122.884.463,79
Receita Corrente Líquida ajustada		R\$ 119.618.619,79
Despesa total com pessoal – Aplicação do Executivo	46,51%	R\$ 55.640.445,79
Permitido pela Lei Complementar nº101 – Limite máximo do Executivo	54%	R\$ 64.594.054,69
Aplicação no exercício (Prefeitura e Câmara)	48,51%	R\$ 58.028.731,86
Permitido pela Lei Complementar nº101 - Limite máximo	60,00%	R\$ 71.771.171,87
Aplicado no legislativo	2,00%	R\$ 2.388.286,07
Permitido pela Lei Complementar nº101 – Limite máximo	6,00%	R\$ 7.177.117,19

A análise do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, referente ao exercício de 2025, evidencia que o Município observou os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu o montante de R\$ 55.640.054,69, correspondente a 46,51% da Receita Corrente Líquida ajustada, situando-se, portanto, abaixo do limite máximo de 54%, bem como distante do limite prudencial previsto no art. 22 da referida norma. O Executivo está abaixo do limite máximo, com uma folga de 7,49 pontos percentuais. Em valores absolutos, há uma margem de aproximadamente R\$ 8,95 milhões até o limite. Demonstrando uma situação regular e confortável.

Considerando o conjunto dos Poderes, a despesa total com pessoal alcançou o percentual de 48,51% da Receita Corrente Líquida, inferior ao limite global de 60%, demonstrando conformidade com os parâmetros legais e manutenção do equilíbrio fiscal quanto às despesas de caráter continuado.

No âmbito do Poder Legislativo, a despesa com pessoal correspondeu a 2,00% da Receita Corrente Líquida, igualmente abaixo do limite máximo de 6%, evidenciando adequação à legislação vigente.

Ressalta-se que os percentuais apurados indicam a existência de margem fiscal para eventual expansão da despesa com pessoal. Todavia, tal possibilidade deve ser avaliada com cautela pela Administração, considerando o caráter permanente dessas despesas e seus reflexos nos exercícios subsequentes, especialmente à luz dos princípios da responsabilidade na gestão fiscal e da sustentabilidade das contas públicas.

Diante do exposto, conclui-se que o Município cumpriu os limites legais relativos à despesa com pessoal no exercício de 2025, mantendo-se em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo da recomendação de continuidade do controle rigoroso e do planejamento dessas despesas.

Mas de toda forma, é preciso se fazer o alerta para manter o controle da evolução da folha, especialmente em anos eleitorais ou de reajustes. Monitorar impactos de:

- Planos de carreira
- Contratações temporárias
- Reajustes salariais
- Preservar a margem atual como estratégia de equilíbrio fiscal e sustentabilidade.

7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o percentual de 28,59%, superando o mínimo constitucional de 25%, conforme previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

RESUMO DEMONSTRATIVO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO 25% - EXERCÍCIO DE 2025 – DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)
Receita de IPTU		R\$ 2.296.377,56
Receita de ITBI		R\$ 1.592.310,68
Receita de ISSQN		R\$ 9.460.564,82
Receita de IRRF		R\$ 6.357.770,70
Receita de ITR		R\$ 0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		R\$ 70.867.024,06
TOTAL DE RECEITAS		R\$ 90.574.047,82
VALOR LEGAL MÍNIMO (Art.212 CF/88)	25%	R\$ 22.643.511,96
Percentual efetivo aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino	28,59%	R\$ 25.891.335,75

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o percentual de 28,59%, superando o mínimo constitucional de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal, com investimento total de R\$ 25.891.335,75 frente ao mínimo exigido de R\$ 22.643.511,96.

O resultado evidencia o cumprimento da obrigação constitucional, com aplicação superior ao limite mínimo, demonstrando priorização da política pública educacional no exercício.

Adicionalmente, no âmbito do FUNDEB, a destinação de 86,87% dos recursos para a valorização dos profissionais da educação também superou o mínimo legal de 70%, indicando adequada observância das normas legais e reforçando o compromisso da Administração com a remuneração e valorização do magistério.

De forma geral, os indicadores demonstram regularidade na aplicação dos recursos da educação, sem evidências de descumprimento dos limites legais estabelecidos.

UF: MINAS GERAIS	ANEXO VIII	Exercício: 2025
		Mês: Dezembro
		Empenhado
MUNICÍPIO: PARAOPEBA	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	(Art.212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	
		Valores em R\$
I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
NATUREZA DA RECEITA		VALOR
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		19.787.175,94
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.X)		19.484.322,33
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)		302.853,61
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)		0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF		340.126,45
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR1.7.1.5.51.0.X)		0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)		0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)		0,00

3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT					0,00
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0.X)					0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)					0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)					0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR					0,00
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.X)					0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)					0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)					0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)					20.127.302,39
II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA					<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS</u>
					<u>NO EXERCÍCIO</u>
					IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS / VAAF / VAAT / VAAR / Até o mês
12 – Educação	18.901.816,93	0,00	0,00	0,00	18.901.816,93
122 - Administracao Geral	1.465.904,15	0,00	0,00	0,00	1.465.904,15
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.465.904,15	0,00	0,00	0,00	1.465.904,15
361 - Ensino Fundamental	10.467.681,89	0,00	0,00	0,00	10.467.681,89
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.467.681,89	0,00	0,00	0,00	10.467.681,89
365 - Educacao Infantil	5.486.350,69	0,00	0,00	0,00	5.486.350,69
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.486.350,69	0,00	0,00	0,00	5.486.350,69
367 - Educacao Especial	1.481.880,20	0,00	0,00	0,00	1.481.880,20

0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.481.880,20	0,00	0,00	0,00	1.481.880,20
6 - SUBTOTAL VALOR EMPENHADO	18.901.816,93	0,00	0,00	0,00	18.901.816,93
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL (6 + 9)	18.901.816,93	0,00	0,00	0,00	18.901.816,93
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	18.901.816,93	0,00	0,00	0,00	18.901.816,93
III – BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição					VALOR
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADAS	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADAS NA	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

	EM DESPESA DE CAPITAL	EDUCAÇÃO INFANTIL		
14 - VALOR EMPEMHADO	0			
	0		17.189.284,5	
	0	0,00		4
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00		0,00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00		0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00		0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	17.189.284,5	4
IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR		
DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLI CAD O	
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.851.023,16	17.189.284,54	86,87	
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR		
DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO	
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.978.717,59	885.359,01	4,47	
VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de		VALOR		

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	881.487,54	0,00	881.487,54
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	765.800,34	0,00	765.800,34
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	67.453,68	0,00	67.453,68
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	485.648,37	0,00	485.648,37
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	212.698,29	0,00	212.698,29
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	67.453,68	0,00	67.453,68
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	698.346,66	0,00	698.346,66

A receita total do FUNDEB no exercício de 2025 foi de R\$20.127.302,39, sendo integralmente composta por transferências de impostos e rendimentos de aplicação financeira, não havendo recebimento de complementação da União (VAAF, VAAT ou VAAR).

As despesas custeadas com recursos do FUNDEB totalizaram R\$18.901.816,93, evidenciando execução compatível com os recursos disponíveis. Destaca-se a concentração dos gastos no ensino fundamental e na educação infantil, em consonância com as diretrizes da educação básica.

No que se refere aos indicadores legais, o Município aplicou 85,40% dos recursos na remuneração dos profissionais da educação básica, superando o mínimo de 70%, demonstrando conformidade com a legislação vigente. Ademais, o percentual de

recursos não aplicados no exercício foi de 6,09%, dentro do limite máximo de 10% permitido.

Contudo, verifica-se a existência de saldo de superávit de exercícios anteriores não integralmente aplicado até o final do exercício (R\$ 212.698,29), bem como montante relevante que deixou de ser aplicado no exercício atual (R\$ 698.346,66), o que demanda acompanhamento, a fim de garantir sua adequada utilização dentro dos prazos legais.

Recomendando-se a adoção de providências para regularização nos exercícios subsequentes, a fim de evitar apontamentos pelos órgãos de controle externo.

De forma geral, a gestão dos recursos do FUNDEB apresenta-se regular quanto aos limites constitucionais e legais, recomendando-se, entretanto, maior atenção à execução integral dos saldos remanescentes, evitando acúmulo indevido de recursos e possíveis apontamentos pelos órgãos de controle.

8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No quadro abaixo podemos observar os gastos em ações e serviços públicos de saúde:

RESUMO DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2025 – DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)
Impostos		19.707.023,76
Transferências Constitucionais e legais		65.588.691,97
TOTAL DAS RECEITAS		85.295.715,73
VALOR LEGAL MÍNIMO (art.7º da LC nº141/2012)	15%	12.794.357,36
Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde	26,40%	22.516.494,67

Observamos que nada foi constatado que infringisse os dispositivos da legislação, portanto, **REGULAR** a aplicação em pauta, uma vez que destacamos o percentual de 26,40% (vinte e seis inteiros e quarenta centésimos por cento) aplicados em ações e serviços públicos de saúde da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea “B” e § 3º da Constituição Federal. Podemos afirmar que o limite mínimo estabelecido no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, acrescido pelo art. 7º da Emenda Constitucional 29/2000 foi atendido. Inclusive, podemos afirmar que o município aplicou R\$9.722.137,31 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais) a mais do que o mínimo legal exigido.

O resultado evidencia o cumprimento do limite legal, com aplicação significativamente superior ao mínimo exigido, demonstrando priorização das políticas públicas de saúde no exercício.

9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2025 não houve ingresso de receita decorrente da alienação de ativos.

10. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

Constata-se no quadro abaixo que o município de Paraopeba, atendeu o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e efetivou o repasse de **R\$5.471.242,90** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) para o Legislativo, dentro do percentual constante no inciso I do art. 29-A, ou seja, respeitou o limite de 7% das receitas tributárias e das transferências constitucionais do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO – ART. 29º/CF	
Receitas Tributárias	R\$21.689.582,08
Transferências Correntes	R\$70.898.779,28
Total-Base de Cálculo do Repasse	R\$ 92.588.361,36
Limite Legal do Repasse (7%)	R\$6.481.185,30
Resíduo do exercício anterior	-
Total Repassado ao Legislativo	R\$5.471.242,90
Percentual do Repasse	5,91%

O repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2025 totalizou R\$ 5.471.242,90, correspondente a 5,91% da base de cálculo apurada em R\$ 92.588.361,36.

Entretanto, verificamos que no decorrer do exercício de 2025 o Legislativo devolveu aos cofres do Executivo o valor de **R\$ 1.250.000,00** (Hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

11. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Este Departamento de Controladoria Geral buscou fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos via Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação, decorrentes das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil. As informações abaixo relacionadas foram extraídas dos Ofícios nº 65/PJM/2025, ID: 878.E0B, datado de 14.02.2024 e nº 125/PGM/2025, ID: D25.206, datado de 10.03.2026:

01 - Entidade: Associação dos Estudantes Universitários Átila
Valor acordado: R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) – 3º Termo Aditivo – 6/3/2025.
Valor acordado: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – 4º Termo Aditivo – 10/12/2025.
Instrumento: Termo de Colaboração nº001/2024 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, para apoio ao transporte de estudantes de curso superior e de cursos técnicos, residentes no município de Paraopeba/MG, estimados em 250 (duzentos e cinquenta) estudantes, conforme Plano de Trabalho proposto e aprovado.
Informações adicionais: Recursos do Caixa Geral
02 - Entidade: Lira do Espírito Santo
Valor acordado: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
Instrumento: Termo de Colaboração nº002/2024 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, para fins de ministração de aulas de flauta doce, instrumentos de sopro e percussão para crianças e jovens, através do Projeto “Música, Arte e Tradição”, proposto e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Paraopeba, através do Fundo Municipal de Cultura.
Informações adicionais: Recursos da Cultura
05 - Entidade: Associação Paulo de Tarso (CMAS)
Valor acordado: R\$82,377,22 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete e vinte e dois centavos)
Instrumento: 4º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº001/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, visando serviços de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias, potencializando a sua função protetiva conforme Plano de trabalho proposto e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Projeto Restaurar Vidas II.
Informações adicionais: Recursos da Assistência Social
06 - Entidade: Lar dos Idosos Padre Augusto Horta (CMAS)

Valor acordado: R\$295.693,04 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos)
Instrumento: 5º e 6º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº002/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, visando o acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade social, com entidade filantrópica e sem fins lucrativos mantenedora do único estabelecimento que desenvolve o objeto da parceria no município de Paraopeba, conforme Plano de trabalho proposto e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Informações adicionais: Recursos da Assistência Social
07 - Entidade: Associação Paulo de Tarso (CMDCA)
Valor acordado: R\$77.022,40 (setenta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)
Instrumento: 4º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº003/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, visando serviços de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes especiais, com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como a sua promoção à vida comunitária e social, conforme Plano de Trabalho proposto e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA).
Informações adicionais: Recursos da Assistência Social
08 - Entidade: Associação Paulo de Tarso (SEMEC/FUNDEB)
Valor acordado: R\$45.870,24 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)
Instrumento: 4º e 5º Termo aditivo ao Termo de Compromisso 005/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, para pagamento de diferença financeira entre as Portarias Ministeriais MEC/MF n.º 04, de 30/04/2025 e n.º 05 de 28/08/2025, apurada no período de setembro a dezembro de 2025.
Informações adicionais: Recursos do FUNDEB
09 - Entidade: Serviço de Promoção ao menor e à Família – SERPAF/CMC
Valor acordado: R\$30.888,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
Instrumento: 4º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando o desenvolvimento do Projeto “Vida em Movimento – Funcional Kids”, conforme Plano de Trabalho.
Informações adicionais: Recursos da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
10 - Entidade: Paraopeba Futebol Clube (CME)
Valor acordado: R\$45.490,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)
Instrumento: 4º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, visando a ministração de escolinha de futebol voltada à formação de base para atletas para disputa de competições amadoras e/ou profissionais, conforme Plano de Trabalho proposto e aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes de Paraopeba.

Informações adicionais: Recursos da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
11 - Entidade: AMICI (CMDCA/VALE)
Valor acordado: R\$83.442,42 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Instrumento: 4º Termo aditivo ref. ao Termo de Colaboração nº 008/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando o desenvolvimento do Projeto de capacitação e qualificação de jovens para a geração de renda e inclusão social, conforme Plano de Trabalho.
Informações adicionais: Recursos da Vale
12 - Entidade: Associação Nova Vida (CMDCA/VALE)
Valor acordado: R\$83.442,42 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Instrumento: 3º Termo aditivo referente ao Termo de Colaboração nº009/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando o desenvolvimento do Projeto “Vida em Movimento – Funcional Kids”, conforme Plano de Trabalho.
Informações adicionais: Recursos da Vale
13 - Entidade: Associação Champ's (CMDCA/VALE)
Valor acordado: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Instrumento: 5º Termo aditivo referente ao Termo de Colaboração nº 0010/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando a implementação do Projeto de Oficina de Futsal para crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, conforme Plano de Trabalho proposto e aprovado.
Informações adicionais: Recursos da Vale
14 - Entidade: Associação Sagrada Família (CMDCA/VALE)
Valor acordado: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Instrumento: 3º e 4º Termo aditivo referente ao Termo de Colaboração nº011/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando a execução do Projeto Livro na mão, Bola no pé/Projeto Boi na Manta, conforme Plano de Trabalho proposto e aprovado.
Informações adicionais: Recursos da Vale
15 - Entidade: Associação Paulo de Tarso (CMDCA/VALE)
Valor acordado: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Instrumento: 4º e 5º Termo aditivo referente ao Termo de Colaboração nº012/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando a execução do Projeto Inclusão Digital: Tecnologia Assistida, na área da criança e adolescente, conforme Plano de Trabalho.No termo aditivo foi pactuado a aquisição de um computador Desktop-básico para atendimento ao projeto inclusão digital: Tecnologia Assistida, conforme

justificativa técnica da entidade, que solicitou o reescalonamento do valor inicialmente acordado.
Informações adicionais: Recursos da Vale
16 - Entidade: CAVCAP (CMDCA/VALE)
Valor acordado: R\$30.000,00
Instrumento: 3º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº13/2023 – Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando a execução do Projeto CAV-Educa, na área da criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho.
Informações adicionais: Recursos da Vale
17– Entidade: O Grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário do Retiro (CMDCA/VALE)
Valor acordado: R\$ R\$30.000,00
Instrumento: 4º, 5º, 6º e 7º Termos aditivos ao Termo de Colaboração nº14/2023– Parceria para fins de concessão pelo MUNICÍPIO, de recursos consignados em seu orçamento, à título de subvenção social, à ENTIDADE, objetivando a execução do Projeto Social “Pintando com a Vale”, conforme Plano de Trabalho.
Informações adicionais: Recursos da Vale
18- Entidade: Associação Quilombola Pontinha (CMAS)
Valor acordado: R\$2.000,00
Instrumento: 2º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2023 – Parceria para fins de contratação de profissional de contabilidade para a realização da prestação de contas dos recursos recebidos pela entidade.
Informações adicionais: Fundo Municipal de Assistência Social
19- Entidade: Serviço de Promoção ao menor e à família – SERPAF (CMDCA)
Valor acordado: R\$227.838,96
Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 019/2023
Informações adicionais: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
20- Entidade: Serviço de Promoção ao menor e à família – SERPAF (CMDCA)
Valor acordado: R\$73.991,08
Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 019/2023
Informações adicionais: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
21- Entidade: Serviço de Promoção ao menor e à família – SERPAF (CMDCA)
Valor acordado: R\$352.473,48
Instrumento: Termo de Colaboração nº 001/2025
Informações adicionais: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

22- Entidade: Serviço de Promoção ao menor e à família – SERPAF (CMDCA)
Valor acordado: R\$41.429,64
Instrumento: Termo de Colaboração nº 002/2025
Informações adicionais: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
23- Entidade: Sindicato dos Produtores Rurais de Paraopeba e Caetanópolis
Valor acordado: R\$750.000,00
Instrumento: Termo de Fomento nº 001/2025
Informações adicionais: Dotação Orçamentária: 02.11.02-13.392.0070-2081.3304100 e 02.12.02-23.691.0100-2106-33504100
24- Entidade: Associação Quilombola Pontinha (CMAS)
Valor acordado: R\$7.700,00
Instrumento: Termo de Fomento nº 002/2025 – Parceria objetivando o projeto social “Produção de Quitandas”, visando a geração de renda para as mulheres da Comunidade Quilombola da Pontinha.
Informações adicionais: Fundo Municipal de Assistência Social

As parcerias estão sendo acompanhadas pelas Comissões de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Comissão de Prestação de Contas, conforme determina o Decreto Municipal nº037/2017 e a Lei Federal nº 13.019/2014.

No exercício de 2025, a Administração Municipal adotou medidas voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de controle relativos às parcerias celebradas no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nesse contexto, foram reformuladas rotinas administrativas, com vistas ao fortalecimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e prestação de contas. Ademais, foram promovidas reuniões de alinhamento envolvendo as comissões competentes, gestores públicos e representantes das entidades parceiras, com o objetivo de padronizar entendimentos, orientar quanto às obrigações legais e aprimorar a execução das parcerias.

No primeiro semestre, o Município contratou empresa especializada para a realização de curso de capacitação destinado aos servidores envolvidos na gestão das parcerias, com foco no aprimoramento dos procedimentos e no cumprimento da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre as transferências de recursos para as organizações da sociedade civil.

Ademais, a tramitação das prestações de contas tornou-se mais célere e transparente, em razão da adoção de processos digitais, os quais passaram a ser publicados tanto no Diário Oficial do Município quanto na aba “Parcerias 3º Setor” do sítio eletrônico institucional.

Ressalta-se que a digitalização dos processos contribui significativamente para o fortalecimento da transparência, rastreabilidade e controle social, alinhando-se às boas práticas de governança pública.

12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Em atendimento a lei LC 101/00, este Departamento verificou satisfatoriamente o grau de confiabilidade na guarda de bens patrimoniais do município. Dentre as principais ações, destacam-se a realização de controles patrimoniais sistematizados, com registro, identificação e acompanhamento dos bens móveis, bem como a adoção de procedimentos de conferência de bens permanentes periódica.

13. ANÁLISE DE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

As informações abaixo relacionadas foram extraídas do Ofício nº 125/PGM/2026, ID: D25.206, datado de 10.03.2026:

O Executivo manteve firmado um Contrato de Prestação de Serviços, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas/MG – CISMISEL, em consonância com o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.107/07, Lei Federal nº 8080/90 e Constituição Federal/88.

Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2025 (Numeração CISMISEL) cujo objeto é o “contrato de prestação dos serviços médicos – consultas e exames, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, observando a descrição, preço unitário, cota anual, preço mensal e/ou total descritos no Anexo Único”. O valor global do contrato inicial foi R\$1.435.341,89 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2025 (Numeração CISMISEL) cujo objeto é o “contrato de prestação dos serviços médicos – referente a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, consultas médicas associadas, intercorrências e fornecimento de órtese, prótese, materiais especiais, em atendimento às necessidades de complementação em cirurgias da rede de saúde do município, ora contratante, conforme a planilha de procedimentos aprovada em assembleia do Consórcio, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, observando a descrição, preço unitário, de acordo com a disponibilidade mensal de atendimentos agendados pela Central de Agendamentos a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.”. O valor global do contrato inicial foi R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contrato de Rateio nº 11/2024 (Numeração CISMISEL) cujo objeto é o “contrato de rateio, a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é parte integrante”. O valor global do contrato inicial foi de R\$346.284,43 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com parcela mensal de R\$28.857,04 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Devemos mencionar também o Contrato de Prestação de Serviços/Rateio padronizado para os municípios consorciados conforme Estatuto Social do Consórcio Público da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL (art. 57 e art. 58, § 5º) de nº 06/2025 (Numeração CISMISEL) - prestação de serviços de locomoção de pacientes, cujo objeto é “I - transporte de paciente eletivo, previsto na rota: Paraopeba – Belo Horizonte, 05 dias por semana, ida e volta segunda a sexta feira - carro placa TCX-7F53; II - Gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados”. Valor do contrato é R\$2.140,27 (dois mil, cento e quarenta reais e vinte e sete centavos) mensal, além do valor de R\$2,94 (por quilômetro rodado, com estimativa de 260 km/dia e 22 dias de utilização), com estimativa anual de aproximadamente de R\$227.484,84 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Com vigência no período de 02/01 a 31/12/2025.

O município de Paraopeba firmou contrato de rateio com o CORESAB (Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas) com desembolso anual de R\$47.040,00 (quarenta e sete mil, quarenta reais), com parcelas mensais de R\$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas, do qual o MUNICÍPIO é parte consorciada.

O município de Paraopeba firmou contrato de rateio com o CIMCENTRAL (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais) com o valor global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o rateio dos recursos necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de consultoria e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como, outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

14. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM

Durante o exercício de 2025, este Controle Interno cuidou de acompanhar o envio, dentro dos prazos estabelecidos pelo TCEMG, de remessas dos instrumentos de planejamento, bem como das remessas mensais concernentes à execução orçamentária, ao SICOM

Eventuais atrasos identificados foram formalmente comunicados à Secretaria Municipal de Fazenda, que adotou as providências necessárias para a regularização das pendências de forma tempestiva.

15. ANÁLISE DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2025 houve restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias, conforme demonstrado no quadro abaixo, tanto para o INSS quanto para o RPPS.

Contribuição Previdenciária	Restos a pagar processados	Restos a pagar não processados	Valor a pagar
RPPS	R\$818.115,37	-	R\$818.115,37
INSS	R\$169.259,67	R\$22.639,49	R\$ 191.899,16

16. ANÁLISE E DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) E DOS RECURSOS REPASSADOS AO RPPS.

Órgão	Contribuições Patronais
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	R\$2.072.080,41
IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paraopeba/MG	R\$12.443.715,41

No exercício de 2025, as despesas com obrigações patronais totalizaram R\$ 14.515.795,82, sendo R\$ 2.072.080,41 destinados ao INSS e R\$ 12.443.715,41 ao RPPS (IPREV).

Observa-se predominância dos repasses ao regime próprio de previdência, o que é compatível com a estrutura do quadro de servidores efetivos do Município, vinculados majoritariamente ao RPPS.

Os valores demonstram que a Administração vem cumprindo, de forma geral, suas obrigações previdenciárias correntes, contribuindo para o equilíbrio financeiro dos regimes de previdência.

17. ANÁLISE DOS PARCELAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA COM O RPPS, TANTO OS REFERENTES ÀS RESTITUIÇÕES, DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEIS E AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO TÉCNICO ATUARIAL

O município pagou em dia todos os Termos de Parcelamento e Confissão de Débito previdenciário – CADPREV, quais sejam: 0265/2012, 01843/2013, 0120/2020, 0403/2020, 0798/2021, 0925/2021, 0191/2021 e 0499/2021.

PARCELAMENTOS			
Termo de parcelamento e confissão de débito previdenciário - CADPREV	Quantidade de parcelas pactuadas	Parcelas pagas até 31/12/2025	Saldo devedor em 31/12/2025 (R\$)
00265/2012	420	168	32.047.543,08
001843/2013	240	148	160.988,04
00798/2021	60	52	334.362,56
00925/2021	60	48	313.063,32
00191/2021	60	59	14.962,40
00499/2021	60	59	56.352,77
Total			32.927.272,17

No exercício de 2025, o Município manteve a regularidade no pagamento dos Termos de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciário (CADPREV), não sendo identificados atrasos nas obrigações pactuadas, o que demonstra compromisso com a adimplência junto ao RPPS.

Contudo, verifica-se a existência de saldo devedor relevante, totalizando R\$ 32.927.272,17 em 31/12/2025, com destaque para o parcelamento nº 00265/2012, que concentra a maior parte do montante devido.

Com o objetivo de equacionar o déficit previdenciário, foi editado o Decreto nº 059/2021, por meio do qual foram estabelecidas medidas para o reequilíbrio do regime próprio. Desde então, o Município vem realizando aportes financeiros mensais, em complemento às contribuições regulares, visando à amortização do déficit atuarial.

Ressalta-se que o atual cenário decorre, em grande medida, da celebração de sucessivos parcelamentos em exercícios anteriores, o que resultou no acúmulo de obrigações previdenciárias. Observa-se, ainda, que alguns parcelamentos apresentam longo prazo de amortização, o que prolonga o comprometimento financeiro do Município com obrigações previdenciárias de exercícios anteriores.

Ressalta-se que, embora os pagamentos estejam sendo realizados regularmente, o elevado estoque da dívida previdenciária demanda acompanhamento contínuo, tendo em vista seus impactos no equilíbrio fiscal e atuarial do regime próprio.

Alerta-se que a manutenção de saldos expressivos pode limitar a capacidade de investimento do Município e comprometer a sustentabilidade financeira no longo prazo, sendo recomendável a adoção de medidas de gestão que possibilitem, sempre que viável, a redução do passivo previdenciário.

De forma geral, o Município apresenta regularidade quanto à adimplência dos parcelamentos, porém com necessidade de atenção ao volume consolidado da dívida previdenciária.

18. INFORMAÇÕES SOBRE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA QUE FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS.

Os registros da despesa de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do RPPS - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV.

19. CONCLUSÃO

Constatamos que a administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos, obtendo êxito em vários quesitos.

Este Departamento de Controladoria Geral, no uso de suas atribuições legais, bem como no efetivo exercício de suas atribuições, no curso de 2024, conclui:

A prestação de contas do exercício de 2024 encontra-se em condições de ser enviada ao TCEMG nos termos da IN 04/2017, com demonstração, de forma clara e objetiva, da exatidão dos demonstrativos contábeis, com cumprimento das normas constitucionais e legais. As demonstrações estão de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Conclusivamente, opinamos pela aprovação das contas.

Paraopeba, 27 de março de 2026.

Camila Ap. Rocha do Espírito Santo

Coordenadora Geral de Controle Interno



Documento assinado digitalmente

CAMILA APARECIDA ROCHA DO ESPIRITO SANTO

Data: 27/03/2026 14:04:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stéphany Gonzaga Edmundo

Auditora do Departamento de Controladoria Geral



Documento assinado digitalmente

PEDRO NASCENTE DE ARAUJO

Data: 27/03/2026 11:21:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Nascente de Araújo

Auditor do Departamento de Controladoria Geral